

Quartel em Chapecó/SC, 11 de Setembro de 2008.
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS
(Sem Alteração)

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 12/09/08 às 08 horas 13/09/08 – Cap BM Mat 918028-1 Aldo José Franz Tel Cel 91422681 Res 36226460;
-08 horas 13/09/08 às 08 horas 14/09/08 – Asp BM Mat 927264-0 Diego Maciel Serafim Tel Cel (48) 99299982
-08 horas 14/09/08 às 08 horas 15/09/08 – Cap BM Mat 920235-8 Charles Fabiano Acordi Tel Cel 9968-0999 Res 33315107;
-08 horas 15/09/08 às 08 horas 16/09/08 – Asp BM Mat 926200-8 André Luiz Grigulo Tel Cel 91385198;
-08 horas 16/09/08 às 08 horas 17/09/08 – Asp BM Mat 927297-6 Marco Antônio Eidt Tel Cel 84177084;
-08 horas 17/09/08 às 08 horas 18/09/08 – Cap BM Mat 920235-8 Charles Fabiano Acordi Tel Cel 9968-0999 Res 33315107;
-08 horas 18/09/08 às 08 horas 19/09/08 – Cap BM Mat 923016-5 Jailson Osni Godinho Tel Cel 99256716 Res 41010039;

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:

Relatório de Curso:

Aprovo o relatório final do 2º Curso de Bombeiros Comunitários, realizado no 5º/1ª/6º BBM (São Carlos). O curso teve início em 31 de março de 2008 e término em 02 de setembro de 2008, tendo 10 alunos matriculados e 04 aprovados, que frequentaram as 220 horas/aulas do curso.

Aprovo o Plano de Ensino do 2º Curso de Formação de Bombeiros Comunitários do 2º/2º/2ª/6ºBBM (Palma Sola). O curso teve início em 18 de agosto de 2008 com previsão de término para 14 de novembro de 2008, sendo selecionados 35 candidatos que frequentarão as 164 horas/aula, distribuídas em Atendimento Pré-hospitalar 40 horas/aula, Prevenção e Controle de Incêndios 40 horas/aula, Noções de Salvamento e Resgate 24 horas/aula, Instrução Geral de Bombeiro Comunitário 20 horas/aula e Estágio Supervisionado 40 horas/aula.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

Transcrição de Ofício:

Chapecó, SC, 09 de setembro de 2008.

Exmo. Senhor:

Vimos por meio desta, cordialmente parabenizar o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, na pessoa do Exmo. Sr. Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, BM Altair Salésio Rodrigues, pelos seus 82 anos de existência, salientando a importância desta instituição na preservação da ordem pública, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, assim como para a defesa do Estado e das Instituições Democráticas.

Desde já, nos colocamos à disposição desta Instituição, em especial do 6º Batalhão de Bombeiros Militar, para a prestação de qualquer auxílio que se faça necessário, buscando uma integração entre a esse órgão estadual e a Procuradoria Geral do Estado.

Cordialmente,

Rodrigo Diel de Abreu
Procurador do Estado

Exmo Sr.
Major BM Altair Salésio Rodrigues
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar
Chapecó/SC

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

De Cmdo do 6º BBM:

A 11 de setembro de 2008, passa a responder pelo Cmdo do 6º BBM (Chapecó), o Maj BM Mat 900208-1 Luiz Carlos **Balsan**, Sub Cmt do 6º BBM, enquanto durar o afastamento do Sr. Maj BM Mat 912021-1 Altair **Salésio** Rodrigues, Cmt Intº do 6º BBM (Chapecó).

Destino:

A 09 de setembro de 2008, do Cap BM Mat 920849-6 Walter **Parizotto**, Cmt da 3ª/6º BBM (Xanxerê), à cidade de Chapecó – SC, a fim de ministrar aula ao curso de análise de projetos, vistorias, gerenciamento da atividade técnica e SIGAT, na sede do 6º BBM, com retorno na mesma data.
Transcrito do BI 034/3ª/6º BBM/2008.

A 11 de setembro de 2008, do Sr. Maj BM Mat 912021-1 Altair **Salésio** Rodrigues Cmt Intº do 6º BBM (Chapecó), à cidade de Canoinhas-SC, a fim de participar da solenidade de implantação do 9º BBM (Canoinhas).

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Destino:

A 02 de setembro de 2008, do 2º Sgt BM Mat 923508-6 **Edilvan** Seleri, do 1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê) à cidade de Chapecó – SC, para efetuar prova do CAS/2008, com retorno na mesma data.
Transcrito do BI 034/3ª/6º BBM/2008.

A 03 de setembro de 2008, do 3º Sgt BM Mat 913392-5 José Carlos **Cândido** do 4º/1º/3ª/6ºBBM (São Domingos) à cidade de Faxinal dos Guedes - SC, em objeto de serviço, acompanhar reforma da Vtr ATM-60, com retorno na mesma data.
Transcrito do BI 034/3ª/6º BBM/2008.

A 03 de setembro de 2008, do 3º Sgt BM Mat 914953-8 **Luizberto** Hercilio Costa, do 2º/2º/2º/6º BBM (Palma Sola), à cidade de Maravilha-SC, a fim de verificar as condições da Vtr ASU-77, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI nº 035/2ª/6º BBM/2008.

A 08 de Setembro de 2008, do 3º Sgt BM Mat 914815-9 Carlos Roberto **Scariot** do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), à cidade de Chapecó-SC, a fim de participar do curso de análise de projetos, vistorias, gerenciamento da atividade técnica e SIGAT.

Transcrito do BI nº 035/2ª/6º BBM/2008.

Apresentação:

A 05 de setembro de 2008, do 3º Sgt BM Mat 914815-9 Carlos Roberto **Scariot** do 1º/2ª/6ºBBM (São Miguel do Oeste), por ter participado da 2ª Semana do curso de análise de projetos, vistorias, gerenciamento da atividade técnica e SIGAT.

Transcrito do BI nº 035/2ª/6º BBM/2008.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Destino:

A 01 de setembro de 2008, do Sd BM Mat 916467-7 Pedro **Ilario** Woicieckoski, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), à cidade de Chapecó, a fim de participar do curso de análise de projetos, vistorias, gerenciamento da atividade técnica e SIGAT.

Transcrito do BI nº 035/2ª/6º BBM/2008.

A 03 de setembro de 2008, do BCP Mat. 0446 Luiz Catarino de **Castro**, do 4º/1º/3ª/6ºBBM (São Domingos), à cidade de Faxinal do Guedes-SC, em objeto de serviço, acompanhar reforma da Vtr ATM-60, com retorno na mesma data.

Transcrito do BI 034/3ª/6º BBM/2008.

A 04 de setembro de 2008, do Sd BM Mat 992656-7 Antonio Carlos **Ganzer**, do 1º/2º/2ª/6º BBM (São José do Cedro), à cidade de Erechim - RS a fim de colocar sinalizadores acústico-luminosos e estroboscópico na viatura ATM-64 e conduzir o Sd BM Mtr 913388-7 **Elói** José Pereira na empresa TCA – Transformações, retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 035/2ª/6º BBM/2008.

A 04 de setembro de 2008, do Sd BM Mat 913388-7 **Elói** José Pereira do 1º/2º/2ª/6º BBM (São José do Cedro), à cidade de Erechim – RS, a fim de buscar um furgão novo sem placas na empresa TCA – Transformações, que foi transformada em ASU, retornando na mesma data.

Transcrito do BI nº 035/2ª/6º BBM/2008.

A 08 de setembro de 2008, do Sd BM Mat 916467-7 Pedro **Ilário** Woicieckoski, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), à cidade de Chapecó, a fim de participar do curso de análise de projetos, vistorias, gerenciamento da atividade técnica e SIGAT.

Transcrito do BI nº 035/2ª/6º BBM/2008.

A 08 de setembro de 2008, do Sd BM Mat 927773-0 **Samuel** Guarnieri, do 4º/1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê), à cidade de Chapecó – SC, a fim de participar do curso de análise de projetos, vistorias, gerenciamento da atividade técnica e SIGAT, na sede do 6º BBM nos dias 08 à 12 de setembro de 2008.

Transcrito do BI 034/3ª/6º BBM/2008.

A 08 de setembro de 2008, do Sd BM Mat 927710-2 Geferson Edimar **Bertoldi**, do 1º/1º/3ª/6ºBBM (Ponte Serrada), à cidade de Chapecó – SC, a fim de participar do curso de análise de projetos, vistorias, gerenciamento da atividade técnica e SIGAT, na sede do 6º BBM nos dias 08 à 12 de setembro de 2008.

Transcrito do BI 034/3ª/6º BBM/2008.

A 08 de setembro de 2008, do Sd BM Mat 927778-1 **Marcelo** Metzler Gomes, do 4º/1º/3ª/6ºBBM (São Domingos), à cidade de Chapecó – SC, a fim de participar do curso de análise de projetos, vistorias, gerenciamento da atividade técnica e SIGAT, na sede do 6º BBM nos dias 08 à 12 de setembro de 2008.

Transcrito do BI 034/3ª/6º BBM/2008.

A 08 de setembro de 2008, do Sd BM Mat 921789-4 Gladimir Antônio **Darros**, do 2º/3ª/6ºBBM (Xaxim), à cidade de Chapecó – SC, a fim de participar do curso de análise de projetos, vistorias, gerenciamento da atividade técnica e SIGAT, na sede do 6º BBM nos dias 08 à 12 de setembro de 2008.

Transcrito do BI 034/3ª/6º BBM/2008.

A 08 de setembro de 2008, do Sd Mat 921543-3 **Julio Cezar** Soares de Anhaia, do 3º/3ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste), à cidade de Chapecó, a fim de participar do curso de análise de projetos, vistorias, gerenciamento da atividade técnica e SIGAT, na sede do 6º BBM nos dias 08 à 12 de setembro de 2008.

Transcrito do BI 034/3ª/6º BBM/2008.

A 08 de setembro de 2008, do Sd BM Mat 927080-9 **Lucio** Cezar Gallon, do 4º/1ª/6ºBBM (Palmitos), à cidade de Chapecó – SC, a fim de participar do curso de análise de projetos, vistorias, gerenciamento da atividade técnica e SIGAT do 6º BBM nos dias 08 à 12 de setembro de 2008.

Transcrito da NB 36/1ª/6ºBBM/2008.

Apresentação:

A 29 de agosto de 2008, do Sd BM Mat. 916467-7 Pedro **Ilario** Woicieckoski, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), por ter retornado da primeira semana do curso de análise de projetos, vistorias, gerenciamento da atividade técnica e SIGAT na sede do 6º BBM em Chapecó – SC.

Transcrito do BI nº 035/2ª/6º BBM/2008.

A 05 de setembro de 2008, do Sd BM Mat. 916467-7 Pedro **Ilario** Woicieckoski, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Palma Sola), por ter retornado da segunda semana do curso de análise de projetos, vistorias, gerenciamento da atividade técnica e SIGAT na sede do 6º BBM em Chapecó – SC.

Transcrito do BI nº 035/2ª/6º BBM/2008.

A 05 de setembro de 2008, do Sd BM Mat 927773-0 **Samuel** Guarnieri, do 4º/1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê), por ter retornado da segunda semana do curso de análise de projetos, vistorias, gerenciamento da atividade técnica e SIGAT em Chapecó – SC.

Transcrito do BI 034/3ª/6º BBM/2008.

A 05 de setembro de 2008, do Sd BM Mat 927710-2 Geferson Edimar **Bertoldi**, do 1º/1º/3ª/6ºBBM (Ponte Serrada), por ter retornado da segunda semana do curso de análise de projetos, vistorias, gerenciamento da atividade técnica e SIGAT em Chapecó – SC.

Transcrito do BI 034/3ª/6º BBM/2008.

A 05 de setembro de 2008, do Sd BM Mat 927778-1 **Marcelo** Metzler Gomes, do 4º/1º/3ª/6ºBBM (São Domingos), por ter retornado da primeira segunda do curso de análise de projetos, vistorias, gerenciamento da atividade técnica e SIGAT em Chapecó – SC.
Transcrito do BI 034/3ª/6º BBM/2008.

A 05 de setembro de 2008, do Sd BM Mat 921789-4 Gladimir Antônio **Darros**, do 2º/3ª/6ºBBM (Xaxim), por ter retornado da segunda semana do curso de análise de projetos, vistorias, gerenciamento da atividade técnica e SIGAT em Chapecó – SC.
Transcrito do BI 034/3ª/6º BBM/2008.

A 05 de setembro de 2008, do Sd Mat 921543-3 **Julio César** Soares de Anhaia, do 3º/3ª/6ºBBM (São Lourenço do Oeste) por ter retornado da segunda semana do curso de análise de projetos, vistorias, gerenciamento da atividade técnica e SIGAT em Chapecó – SC.
Transcrito do BI 034/3ª/6º BBM/2008.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 05/6º BBM/2008

Pela conclusão a que chegou o Cap BM Marcelo Fiório, encarregado do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/6ºBBM/2008, instaurado com a finalidade de apurar a possibilidade do Sd BM Mat 914809-4 Antônio **Francisco** Rosa de Andrade do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê-SC), ter cometido as transgressões disciplinares tipificadas no Libelo Acusatório, por ter no dia 04 de julho de 2008, por volta das 17:00h, desrespeitado seu comandante na frente de outros militares e testemunhas civis, ao se opor (mediante ameaça) à execução de ato legal (mandado de busca e apreensão de menor, seu filho); e por ter faltado ao serviço para o qual estava escalado, sendo encontrado num bar com seu filho menor, ingerindo bebida alcoólica. Agindo desta forma, o Sd BM Francisco infringiu o Art. 13, item 2 do RDPMSC, e itens 18, 22, 42, 79 e 97 do Anexo I, com as Agravantes 1, 2, 3, 8 e 10 do Art.18 e sem as Atenuantes do Art.17, tudo do RDPMSC.

A prática de transgressões disciplinares, pelo agente público militar, faz surgir para a Administração Militar o que se denomina *jus puniendi*, ou seja o direito de punir, que somente poderá ser exercido por meio de um processo administrativo disciplinar militar, observando os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório.

O que fundamenta a punição nas transgressões disciplinares é o sistema disciplinar que vigora na relação entre o Estado e seus servidores, cabendo a Administração zelar pela correção e legitimidade da atuação de seus agentes, de modo que quando se noticia conduta incorreta ou ilegítima tem a Administração o poder jurídico de punir os infratores.

Desse modo, aplicam-se os princípios da hierarquia e disciplina, inseridos na Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares) e no Decreto nº 12.112 de 16 de setembro de 1980 os quais orientam que parte de cada membro das organizações militares a rigorosa observância e o acatamento integral das leis, regulamentos, normas e disposições.

Conclui-se, portanto, que o Estado através da Administração Militar é responsável pela manutenção dos princípios da hierarquia e da disciplina de seus agentes, são estes princípios os norteadores dos valores morais e éticos.

Dou a seguinte solução:

a) Concordar com o Parecer do Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, entendendo que o Sd BM Mat 914809-4 Antônio **Francisco** Rosa de Andrade do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê-SC), cometeu as transgressões disciplinares a ele imputadas no Libelo Acusatório, Art. 13, item 2 do RDPMSC, e itens 18,

22, 42, 79 e 97 do Anexo I, com as Agravantes 1 “mau comportamento”, 2 “prática simultânea ou conexão de duas ou mais transgressões”, 3 “reincidência da transgressão mesmo punida verbalmente”, 8 “ser praticada a transgressão com premeditação” e 10 “ter sido praticada a transgressão em presença de público” do Art.18 e sem as Atenuantes do Art.17, tudo do RDPMSC.

b) Punir o Sd BM Mat 914809-4 Antônio **Francisco** Rosa de Andrade do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê-SC), com **15 DIAS DE PRISÃO**.

c) Secretaria, intimar o acusado da presente solução.

d) Publicar a presente solução no Boletim Interno do 6º BBM.

e) Arquivar o presente Processo Administrativo Disciplinar no B -2 do 6º BBM.

Chapecó-SC, 04 de setembro de 2008.

ALTAIR SALÉSIO RODRIGUES – Maj BM
Cmt Intº do 6º BBM

Elogio:

Elogio o Sd BM Mat 927095-7 **Moisés** Kluska do 1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê), pela dedicação ao serviço, nos treinamentos com cães e palestras estando sempre pronto para qualquer atividade ligada aos cães de busca e resgate. O Sd Moisés vem realizando ainda a função de responsável pelas viaturas tendo desempenhado com sucesso, buscando manter as Vtrs em condições de uso com poucos recursos financeiros. Nossa instituição tem passado pela falta de efetivo e precisamos nos desdobrar para melhor servir a comunidade e é neste momento que conseguimos encontrar o verdadeiro valor de quem tem comprometimento com o todo. O Sd Moisés é digno de elogio por ser um militar que não pensa apenas em si e no seu salário, mas no retorno que devemos dar a comunidade. Individual, averbe-se.
Transcrito do BI 034/3ª/6º BBM/2008.

Elogio os BBCC Carlos **Armani**, **Aline** Nunes Marcon, Edson Luiz **Forchesatto**, **Sandra** Rill, Julnei **Rigon**, todos 1º/3ª/6ºBBM (Xanxerê), pela dedicação que vem prestando ao serviço, atuando como Voluntários em diversas atividades do Corpo de Bombeiros de Xanxerê. As prevenções em atividades diversas fazem com que nosso efetivo tenha que se desdobrar para atender a comunidade, exigindo a demanda de Bombeiros. Nestes momentos contamos com os valiosos bombeiros voluntários que nos ajudam a dar o retorno esperado pelo público em geral. Nosso muito obrigado a todos e que possam continuar a contribuir para uma sociedade segura e tranquila. Individual, averbe-se.
Transcrito do BI 034/3ª/6º BBM/2008.

LUIZ CARLOS BALSAN
Maj BM Sub Cmt Resp p/ Cmdo do 6º BBM